



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
PALMITAL  
ESTADO DE SÃO PAULO**

**INDICAÇÃO N° 127 DE 16 DE JULHO DE 2018**  
(Da Sra. Vereadora CHRISTINA AMARO PEREIRA)

**PROTOCOLADO**

**PROCESSO N.º 471 /2018**

**CM-PALMITAL 16/07 /2018**

Senhor Presidente, Apresento a V.Exa., nos termos do art. 132 do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Senhor Prefeito, solicitando que seja determinado ao setor competente da municipalidade, a realização do plantio das árvores que foram cortadas indiscriminadamente em nosso município desde o início do atual governo. Pois é preocupante o número de árvores cortadas na zona urbana de nosso município.

Justifica-se tal indicação, pois tem sido uma preocupação constante dos munícipes e desta vereadora a quantidade de árvores cortadas em nossa cidade e fica a pergunta todas as árvores cortadas possuem laudos técnicos houve legalidade, fiscalização e autorização para supressão das mesmas.

Plenário Vereador Prof.º Alcides Prado Lacreta, em 16 de julho de 2018.

  
**CHRISTINA AMARO PEREIRA**  
Vereadora

**ENCAMINHAR OFÍCIO**  
**CM-PALMITAL 16/07/2018**

  
Rodolfo Mansoleli  
Presidente

**ENCAMINHADO**  
em 17/07/2018  
OFÍCIO N.º 245 /2018

  
Rosângela A. Pamha  
Assistente Legislativo